



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 193/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **CESAR AUGUSTO SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, matrícula n° 30495, Grupo III, Subgrupo A, Classe I, Referência "C", lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n° 41/2003, incluído pelo art. 2º da Emenda Constitucional n° 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2025.

Vitória, 28 de agosto de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 26/2025.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br